

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Paripueira/AL, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de Julho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e,

CONSIDERANDO o que está previsto e regulamentado na Lei Orgânica da Saúde, Lei Federal 8.142/90, Artigo 4º;

CONSIDERANDO a publicação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental Nº854/2025 (ADPF 854/DF);

CONSIDERANDO a apreciação do presente colegiado, da lista de emendas parlamentares, estaduais e federais, disponibilizadas para o município de Paripueira/AL em 2026, conforme apresentação realizada pela gestão municipal na data de hoje.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os planos de trabalho apresentados para utilização de recursos oriundos de emendas parlamentares, estaduais e federais, disponibilizadas para o município de Paripueira/AL, para o ano de 2026, conforme apresentação realizada pela gestão municipal na data de hoje, na qual constam informações acerca dos objetos pactuados nos respectivos planos de trabalho, valores disponibilizados, parlamentares responsáveis pela indicação, contas exclusivas e demais informações pertinentes a cada emenda.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

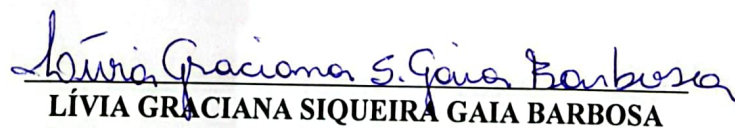
Paripueira/Alagoas, 30 de Julho de 2026.



BRUNA KAROLINE MELO DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento: Gestão

Homologo a Resolução Nº 007, 30 de Julho de 2026, nos termos da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Resoluções do CNS Nº 453/2012 e Nº 554/2017, e ainda a Lei Nº141/2012;



LÍVIA GRACIANA SIQUEIRA GAIA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 005/2025